



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
Estado do Paraná

G a b i n e t e d a P r e f e i t a M u n i c i p a l

PORTARIA N.º 122/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR** a Senhora abaixo relacionada ocupante de Cargo de Agente Político da Administração Pública Municipal.

Nome	RG	Cargo	Símbolo	Data Exoneração
Marilucia Dalmolin Postingher	5.768.986-2 - PR	Secretária Municipal de Educação e Cultura	C-01	11/04/2014

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 11 de Abril de 2014.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal